

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ELLEN WHITE DE ALMEIDA HAGUE**, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "**AD HOC**" para a execução da Tradução Oficial da **DECLARAÇÃO ESCOLAR (ESCOLA HANINGE KOMMUN)**, em nome de **YURI KYNAN DA ROCHA CRUZ**, do Inglês para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente-JUCEMA

PORTARIA Nº 052/2016/GAB./JUCEMA - SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **HERSON BRUNO LIRA CARO**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "**AD HOC**" para execução da tradução oficial do **TERMO DE COMPROMISSO DE GUARDA PROVISÓRIA QUE ASSINA ANALIA FONSECA FERREIRA**, da menor **ADRIELY CAROLAYNE MENDES FONSECA**, do Vernáculo Nacional para o idioma Espanhol.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente-JUCEMA

PORTARIA Nº 053/2016/GAB./JUCEMA - SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JOEL OLDEHUS**, como Tradutor Público e Intérprete Comercial "**AD HOC**" para execução da Tradução Oficial da Sra. **ROSANE CARDOSO**, referente aos documentos a baixo, do Vernáculo Nacional para o idioma Alemão.

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DE VONTADE.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DO FILHO).
CERTIDÃO DE ÓBITO.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente-JUCEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

RETIFICAÇÃO: 01

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2015,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por meio do Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Certame, conforme abaixo:

I - DO ITEM 10 - DA PROVA DE TÍTULOS:

10.7. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo Público:

Onde se lê:

C	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas) e para Médico: Residência Médica ou Curso de Especialização (<i>Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM Resolução CFM n. 1785/2006 DOU de 26/5/2006</i>), <i>excluído o requisito para o cargo.</i>	2,5 pontos
----------	---	------------

Leia-se:

C	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas) e para Médico: Residência Médica ou Curso de Especialização (<i>Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM Resolução CFM n. 1785/2006 DOU de 26/5/2006</i>), <i>excluído o requisito para o cargo.</i>	2,0 pontos
----------	---	------------

Onde se lê:

10.14.1. O candidato poderá solicitar revisão da nota dos Títulos na data definida no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, na forma definida no Item 11 do Edital.

Leia-se:

10.14.1. O candidato poderá solicitar revisão da nota dos Títulos na data definida no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, na forma definida no Item 12 do Edital.

II - DO ITEM 12 - DOS RECURSOS:

Onde se lê:

12.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos.

Leia-se:

12.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e da Prova de Títulos.

III - DO ITEM 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Onde se lê:

14.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Público através do site www.funcab.org ou por meio do telefone (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

Leia-se:

14.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Público através do site www.funcab.org ou por meio do telefone (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, (98) 3190-6436 - São Luís ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

II - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS:

Ensino Superior:

Onde se lê:

S02	ASSISTENTE SOCIAL	36h
------------	-------------------	-----



Leia-se:

S02	ASSISTENTE SOCIAL	30h
-----	-------------------	-----

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

São Luís/MA, 14 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO
Secretário de Estado da Saúde

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 2.133, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos de pagamentos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, objetivando garantir a segurança jurídica nos atos relativos à empenho, liquidação e pagamentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos relativos a pagamentos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, passam a ser regulados por esta Portaria.

Art. 2º. O efetivo pagamento das despesas de que trata esta Portaria somente poderá ocorrer após análise jurídica quanto à legalidade e a regularidade do pagamento solicitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LÍLIA CRISTINA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 1720879, para responder, no período de 11 A 22/01/2015, pelo expediente da Supervisão de Controle de Convênios Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2016.

ÁUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 05/2016 - GAB/SSP/MA**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme C.I nº 319/2015/SICMP/SSP, de 22.12.2015,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos FG-1, da Delegacia de Turismo, a servidora **EUNICE VALE PORTO CUNHA MARTINS**, Matrícula nº 364984, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar de 01.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 14/2016 - GAB/SSP/MA

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, conforme Ofício nº 123/2015 - DETUR, de 29.12.2015,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia de Turismo, a servidora **ROSÉLIA MARIA SENA E SILVA**, Matrícula nº 593376, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar de 01.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 2016.

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado de Segurança Pública